



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.009306/2022-71

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022 DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora Substituta de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **EDNELLE MARQUES IMAY**, matrícula funcional [REDACTED], designada para o encargo referido pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 01, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no DOU nº 84, de 02/05/2024, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao contrato nº 15/2022, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para o imóvel onde funcionam a Agência da Previdência Social de Barbacena e a Gerência Executiva de Barbacena, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a **CEMIG**

**DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ 06.981.180/0001-16, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.009306/2022-71 e, para registrar:

- I - A despesa para o contrato nº 15/2022 será no valor mensal estimado de R\$ 7.372,80 (sete mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e global estimado de R\$ 88.473,60 (oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.
- II - A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao INSS, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI ENERG1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 580023, de 31/01/2026.
- III - O contrato em questão não exige apresentação de garantias.
- IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

**EDNELLE MARQUES IMAY**

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA**, **Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 09/02/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 09/02/2026, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24145403** e o código CRC **C3AF6892**.

---

Referência: Processo nº 35014.009306/2022-71

SEI nº 24145403

Criado por [amanda.resende](#), versão 2 por [amanda.resende](#) em 09/02/2026 10:15:07.